

DECRETO Nº 1.351/2014/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

O Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Comendador Levy Gasparian, RJ, Brasil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1^o Designar o servidor **Wellington Luís Soares, (Secretário Municipal de Assistência Social)**, como representante desta Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação de conselho tutelar.

Art. 2^o Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Levy Gasparian, 25 de março de 2014.

Cláudio Mannarino
Prefeito